



XXIV Encontro de Quadras de S. Martinho

Normas de Participação

1. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto vai organizar o **XXIV Encontro de Quadras de S. Martinho**, com o principal objetivo de reviver a tradição e estimular a defesa do património cultural que são as cantigas populares, promovendo a sua recolha e recriação.
2. O Encontro de Quadras de S. Martinho realizar-se-á no **dia 16 de novembro de 2025**, pelas 15h00, no Pavilhão Desportivo do Arco de Baúlhe.
3. As inscrições são gratuitas e decorrerão até ao dia 11 de novembro de 2025 na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
4. Podem participar grupos de cantadores ligados a Instituições, Associações e Coletividades deste concelho.
5. Os grupos participantes no **Encontro** devem procurar a recolha de temas ou criar temas originais, e entregar um exemplar da letra no ato da inscrição.
6. A atuação de cada grupo participante não poderá exceder o tempo de **cinco minutos**, não sendo permitida a apresentação de mais de um número por grupo.
7. A ordem de atuação dos grupos participantes, será definida por **sorteio**, a realizar na Casa Municipal da Cultura de Cabeceiras de Basto, no dia 13 de novembro de 2025, pelas 18h00, devendo estar presente uma representante de cada grupo inscrito.
8. Serão premiados todos os grupos participantes, com um prémio de participação no **valor de 150,00 €** (cento e cinquenta euros).
9. Os prémios serão entregues em forma de vales, sendo posteriormente levantados nos serviços da DDE, **na Casa Municipal da Cultura**, a partir do dia 13 de dezembro.



XXIV ENCONTRO DE QUADRAS DE S. MARTINHO



Ficha de Inscrição

N.º de Inscrição: _____

1. Identificação

Nome do Grupo:

Nome da Associação/Coletividade:

Morada:

Contacto(s):¹ mail -

| telf./ telem.

NIF

2. Grupo

N.º de elementos do grupo:

Duração da atuação:

Tipos de instrumentos:

3. Em anexo, enviar (marque com uma X)

Exemplar da letra

sim ☐

original ☐

não ☐

recolha ☐

Os grupos participantes devem procurar recolher temas tradicionais ou criar temas originais, adequando a letra, a música e entregar um exemplar da letra, no ato da inscrição.

¹Cabeceiras de Basto, de de 2025

¹O Responsável pelo Grupo:
